



DECRETO Nº 47 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº. 46/2024, o qual dispõe sobre a instalação e designação dos membros da equipe de transição de governo, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXV, no art. 2º, do Decreto Municipal nº. 46/2024, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

XXV. Luiz Marcel Leon Bordest – Contador-geral.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a data da posse da candidata eleita.

Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de outubro de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO as seguintes portarias: Portaria SEREC 001/2015, Portaria 06/2015/GEFAZ/GAB, Portaria 08/2016/GEFAZ/GAB, Portaria 55/SEGEFAZ/2017, Portaria 25/SEGEFAZ/2018, Portaria 7/SEGEFAZ/2019, Portaria n. 12/SEGEFAZ/2020, Portaria Nº 20/SEGEFAZ/2021, Portaria Nº 25/SEGEFAZ/2022, Portaria Nº 13/SEGEFAZ/2023 que fixam os valores da UPF-VG – Unidade Padrão Fiscal do Município de Várzea Grande-MT, e divulga os Coeficientes de Atualização Monetária aplicáveis aos débitos fiscais.

CONSIDERANDO: Os estudos de Revisão e Atualização da Planta Genérica de Valores, aprovada conforme Lei Complementar nº 5.037/22.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar Valor Unitário de Referência de terreno para os logradouros e métricas destacados para efeitos de lançamentos dos créditos tributários, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei Complementar Municipal n. 3.349/2009, conforme ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 28 de outubro de 2024.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

ANEXO I

VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA DE TERRENO DO										
LOTEAMENTO PARQUE DOS BANDEIRANTES PROCESSO 910577/23										
Código	Código	Logradouro		Loteamento	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Logradouro	Métrica	Tipo	Denominação		Valor Métrica (Ambos lados)	Valor Métrica (Ambos lados)	Valor Métrica (Ambos lados)	Valor Métrica (Ambos lados)	Valor Métrica (Ambos lados)	Valor Métrica (Ambos lados)
372	160	TRAV. 2		PARQUE DOS BANDEIRANTES	R\$ 23,41	R\$ 24,17	R\$ 25,21	R\$ 27,91	R\$ 29,60	R\$ 30,98
3865	115	TRAV. "I"		PARQUE DOS BANDEIRANTES	R\$ 23,41	R\$ 24,17	R\$ 25,21	R\$ 27,91	R\$ 29,60	R\$ 30,98

N.A. – Não se Aplica

PORTARIA Nº 094/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 938937/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a cedência do servidor **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 135237, exercendo o cargo de Agente de Saúde Municipal, a **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso a partir de 02/01/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 02 de janeiro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº. 46/2024, o qual dispõe sobre a instalação e designação dos membros da equipe de transição de governo, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXV, no art. 2º, do Decreto Municipal nº. 46/2024, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

XXV. *Luiz Marcel Leon Bordest – Contador-geral.*

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a data da posse da candidata eleita.

Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de outubro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 274 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 215/2024 e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o **artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **PAULA GONÇALVES MACIEL GOMES**, matrícula nº15844 como **FISCAL DE CONTRATO**, e designar a servidora **APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 151706 como **SUPLENTE DE FISCAL**, ao contrato nº 215/2024, com a empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 42.373.854/0001-63**, cujo objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da "Unidade Básica de Saúde José Carlos Guimarães". A partir do dia 06/08/2024.

Art. 2º - Caberá ao fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.